



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 85/82

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 22106 14.382

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos reg^umentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente para que sejam colocados Guardas, destacados da Guarda Municipal, para realizarem patrulhamento diuturnamente no loteamento Nova Caieiras, em nosso município.

Esta indicação vem de encontro a vários re^uclamos de proprietários de lotes naquele local, que estão construindo suas casas e têm sido despojados em seus materiais de constru^ução, tendo um enorme prejuízo, pois os roubos estão se sucedendo - em grande escala. É necessário, e com a máxima urgência, que seja - feito um patrulhamento ostensivo e intensivo no referido local para coibir a ação desses malfetores e proporcionar tranquilidade - àquelas pessoas que já foram lesadas neste sentido e para os dema^uis proprietários de lotes naquela localidade.

Conto com o apoio deste Legislativo e peço o envio de cópia desta Indicação à URBES, dando conta deste nosso intento e ao Bel. José Gomes dos Santos, Delegado de Polícia da Del^upol local, esperando as dignas providências por parte do órgão com^upetente.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 15 de junho/1982.

-(Prof. NEVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-

Vereador